

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 41204643787
CNPJ: 04.621.481/0001-03

EDSON RICARDO RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/01/1967, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 2090, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-180, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8028836867, expedida pela SSP-RS e CPF(MF) n.º 422.005.630-00;

IRACI MARIA RODRIGUES, brasileira, viúva, nascida em 15/12/1942, empresária, residente e domiciliada à Rua Machadinho, nº 150, Vila Orico, Gravataí, Rio Grande do Sul, CEP 94.010-410, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1035269172, expedida pela SSP-RS e CPF(MF) n.º 357.618.900-97; únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR - 277, Km 126,3, s/nº, Nova Serrinha, Balsa Nova, Paraná, CEP nº 83.650-000, com o Contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204643787 em 24/08/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.621.481/0001-03, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sócia **IRACI MARIA RODRIGUES**, que possui na sociedade inteiramente integralizadas 236.250 (duzentas e trinta e seis mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor de R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), vende e transfere 113.750 (cento e treze mil e setecentas e cinquenta) quotas pelo valor de R\$ 113.750,00 (cento e treze mil e setecentos e cinquenta reais) à **EDSON RICARDO RODRIGUES**.

Cláusula Segunda: A sócia **IRACI MARIA RODRIGUES** dá ao sócio **EDSON RICARDO RODRIGUES**, rasa e geral quitação da venda de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração contratual, o Capital Social no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios:	Quotas:	Capital:
EDSON RICARDO RODRIGUES	752.500	752.500,00
IRACI MARIA RODRIGUES	122.500	122.500,00
Total	875.000	875.000,00

Cláusula Quarta: Fica atualizado o objeto da sociedade para:
Fabricação de embalagens metálicas;
Fabricação de embalagens de material plástico;
Refabricação e recuperação de embalagens e materiais metálicos;

1

-----PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:44 SOB Nº 20175337160.
PROTOCOLO: 175337160 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704322541. NIRE: 41204643787.
TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

NIRE: 41204643787

CNPJ: 04.621.481/0001-03

Refabricação e recuperação de embalagens e materiais plásticos;
Comércio atacadista de embalagens;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos;
Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
Locação de embalagens metálicas e não metálicas;
Transporte rodoviário de cargas;
Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula Quinta: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

NIRE: 41204643787

CNPJ: 04.621.481/0001-03

EDSON RICARDO RODRIGUES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/01/1967, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão do Rio Branco, nº 2090, Centro, Campo Largo, Paraná, CEP 83.601-180, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 8028836867, expedida pela SSP-RS e CPF(MF) n.º 422.005.630-00;

IRACI MARIA RODRIGUES, brasileira, viúva, nascida em 15/12/1942, empresária, residente e domiciliada à Rua Machadinho, nº 150, Vila Orico, Gravataí, Rio Grande do Sul, CEP 94.010-410, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 1035269172, expedida pela SSP-RS e CPF(MF) n.º 357.618.900-97; únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e foro à Rodovia BR - 277, Km 126,3, s/nº, Nova Serrinha, Balsa Nova, Paraná, CEP nº 83.650-000, com o Contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41204643787 em 24/08/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.621.481/0001-03.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial: **TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rodovia BR - 277, Km 126,3, s/nº, Nova Serrinha, Balsa Nova, Paraná, CEP nº 83.650-000.

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob o nome fantasia: **TECNOTAM EMBALAGENS**.

Cláusula Terceira: O Capital Social no valor de R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), dividido em 875.000 (oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

- a) **EDSON RICARDO RODRIGUES**, 752.500 (setecentas e cinquenta e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 752.500,00 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

2

-----PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:44 SOB Nº 20175337160.
PROTOCOLO: 175337160 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704322541. NIRE: 41204643787.
TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 41204643787
CNPJ: 04.621.481/0001-03

b) **IRACI MARIA RODRIGUES**, 122.500 (cento e vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cláusula Quarta: O objeto da sociedade é:

Fabricação de embalagens metálicas;
Fabricação de embalagens de material plástico;
Refabricação e recuperação de embalagens e materiais metálicos;
Refabricação e recuperação de embalagens e materiais plásticos;
Comércio atacadista de embalagens;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos;
Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
Locação de embalagens metálicas e não metálicas;
Transporte rodoviário de cargas;
Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas de capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a **EDSON RICARDO RODRIGUES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts.176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts.224 e 225 para as situações de fusão cisão ou

3

-----PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:44 SOB Nº 20175337160.
PROTOCOLO: 175337160 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704322541. NIRE: 41204643787.
TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA
NIRE: 41204643787
CNPJ: 04.621.481/0001-03

incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Quinta: Ocorrerá dissolução da sociedade por consenso unânime e nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: A sociedade não se dissolverá nos casos de morte, insolvência, retirada ou denúncia de qualquer quotista, prosseguindo com o quotista remanescente, que terá preferência na compra mediante levantamento patrimonial da Empresa.

Parágrafo Segundo: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, em continuar na sociedade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo Terceiro: O quotista que denunciar a sociedade, for declarado insolvente, ou tornar-se inconveniente ao normal andamento dos negócios, poderá ser excluído por liberação dos quotistas majoritários.

Cláusula Décima Sexta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

-----PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:44 SOB Nº 20175337160.
PROTOCOLO: 175337160 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704322541. NIRE: 41204643787.
TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
TECNOTAM – EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA**

NIRE: 41204643787

CNPJ: 04.621.481/0001-03

Cláusula Décima Sétima: Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º do art. 1.152 CC/2002, para a convocação dos sócios nas assembleias e reuniões, os sócios serão convocados através de comunicados por escrito contendo o local, data, hora e ordem do dia, onde os mesmos se declararão por escrito que estão cientes. A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Oitava: Dependem da deliberação dos sócios as matéria indicadas no artigo 1071, combinado com o artigo 1076 do código civil.

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro de Campo Largo, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, onde compareceram todos os sócios e dado por lido, compreendido e nada mais a acrescentar, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Balsa Nova, PR, 24 de julho de 2017.

Tabelião de Notas
S. L. do Paraná/Pr

EDSON RICARDO RODRIGUES

IRACI MARIA RODRIGUES

TABELIONATO
BARRA VELHA/SC

JAIME AURELIO RODRIGUES
CPF 379.591.400-06
RG 1028330346-RS

SERGIO LUIS RODRIGUES
CPF 402.778.870-20
RG 1027736832-RS

RAUPP

JOSEANE GORETI RODRIGUES
CPF 584.785.900-72
RG 1037893581-RS

5

-----PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2017 11:44 SOB Nº 20175337160.
PROTOCOLO: 175337160 DE 27/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704322541. NIRE: 41204643787.
TECNOTAM - EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SERVIÇO DISTRITAL DE
SÃO LUIZ DO PURUNÃ**

Rua D. Pedro II, 5872 - São Caetano - Balsa Nova/PR
CEP: 83650971 - Telefone: (41) 36369035
Email: cartorio.sao Luiz do Puruna@gmail.com

Selo: ubfxV . 2ADp8 . Akq29 - DWHAY . nnq2U
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
[0012382]-EDSON RICARDO RODRIGUES.

São Luiz do Purunã, 06 de Outubro de 2017

Em test. da verdade

DEIVID WAGNER PRUCHE - ESCRIVENTE



TABELIONATO

NOTAS E PROTESTO DE TITULO
Rua: Carlos de Carvalho, 100 - Jd. Santa Helena - Barra Velha/RS
CEP: 93390-000 - Fone: (51) 3488-1098
Atendimento: de 08:30h às 12:00h e 13:30h às 18:00h
Sandra Pinheiro

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) a
Dou fé.

JAIME AURELIO RODRIGUES (EVG17346-9V8H) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,06 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,90 | Recibo N°: 323444.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjrs.jus.br/>
Dou fé, Barra Velha - 19 de setembro de 2017

Rosemeri Pinheiro - Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS

RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098
TABELIÃO: BEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada pela seta >RAUPP>
de: Joseane Goreti Rodrigues. Dou fé: 09/11/2017 12:45:44 1245447-2876530

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

GRAVATAÍ, 12 de setembro de 2017

Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.12491

Kathiemmi Anger da Cunha
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS

RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098
TABELIÃO: BEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada pela seta >RAUPP>
de: Sérgio Luis Rodrigues. Dou fé: 17/01/2017 08:12:43 1243315-3328017

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

GRAVATAÍ, 31 de agosto de 2017

Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.08472

Kathiemmi Anger da Cunha
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL RAUPP - GRAVATAÍ / RS

RUA MAJOR ISMAEL ALVES, 225 - FONE/FAX: (51) 3488-1098
TABELIÃO: BEL. SERGIO ARIEL DE FARIAS RAUPP

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma indicada pela seta >RAUPP>
de: Iraci Maria Rodrigues. Dou fé: 08/05/2017 18:12:42 1242684-3286817

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

GRAVATAÍ, 30 de agosto de 2017

Emol: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 1,40 0258.01.1700008.07100

Kathiemmi Anger da Cunha
Escrevente Autorizada